

DECRETO N. 18.862, DE 16 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar no valor de R\$ 17.079.186,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 16 da Lei n. 10.139, de 6 de julho de 2020, e o artigo 7º da Lei n. 10.224, de 30 de novembro de 2020;


DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 17.079.186,00 (dezesete milhões, setenta e nove mil, cento e oitenta e seis reais) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

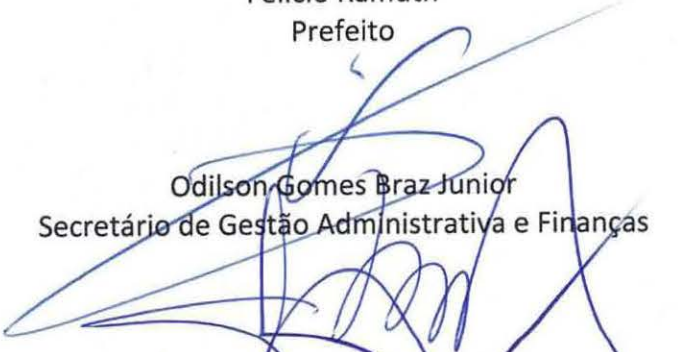
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior decorrem de expectativa de excesso de arrecadação e estão detalhados no Anexo I (A - Fonte).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

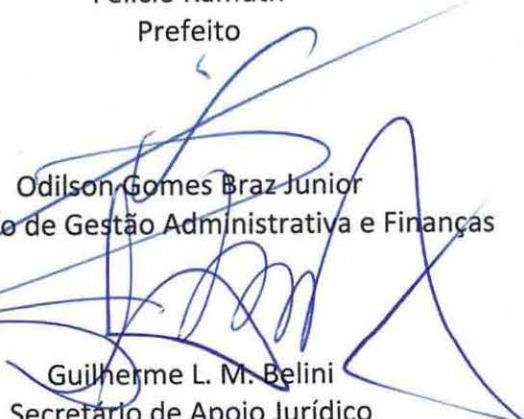
São José dos Campos, 16 de julho de 2021.



Felício Ramuth
Prefeito



Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico



Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos
dezesesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.


Priscilla Novaes Nogueira
Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I - Decreto nº 18.862, de 16 de julho de 2021		
Valor Total do Decreto	17.079.186,00	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.01.312167
Expectativa de excesso de arrecadação na Rubrica 1236 - ICMS.	16.199.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 312167 - Recursos Para Combate Ao Covid-19 - Tesouro
2. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 60.30.4.4.50.42.10.302.0006.2.033.01.312167
Expectativa de excesso de arrecadação na Rubrica 1236 - ICMS.	880.186,00	60 - Secretaria De Saúde 4.4.50.42 - Auxílios 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 312167 - Recursos Para Combate Ao Covid-19 - Tesouro